



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## DESPACHO

Processo nº 23110.034229/2023-09

Interessado: Conselho de Planejamento

Prezadas Organizadoras do COPLAN e Prezadas componentes da Comissão Eleitoral do COPLAN,

Recebemos há pouco despacho da Seção de Perícia Médica 2317558 relativo à confirmação de Licença Saúde do servidor Rodrigo Costa de Moura, referente aos dias 24/08/23 e 25/08/23. Reiteramos, igualmente, que o mencionado servidor é o operador do sistema *Helios Voting* (HV) para a eleição do COPLAN atualmente em curso e com sessão de apuração agendada para **hoje, 24/08/2023 às 17h**. As operações do sistema HV possuem característica pessoalíssima mediante senha individual e intransferível, o que impede a delegação da citada atividade a outro servidor, mesmo que habilitado à operação.

Assim, em acordo com o laudo 2317554 e o despacho 2317558, informamos que, por motivo de força maior que escapa nossa ingerência e desejo, a **apuração da eleição terá que ser transferida para segunda-feira, dia 28/08/2023 às 10h** (sugestão de horário nossa mediante confirmação da COE). Informamos, igualmente, que o sistema está programado para encerrar a eleição no dia e hora previamente aprazados: **hoje, quinta-feira, dia 24/08/2023 às 17h**, ficando transferida somente a apuração dos votos.

Pedimos ampla e urgente divulgação.

Atenciosamente

*(assinado eletronicamente)*

Claiton L. Lencina

Coordenador de Desenvolvimento Institucional Participativo (PROPLAN/UFPeI)



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON LEONETI LENCINA, Coordenador, Coordenação para o Desenvolvimento Institucional Participativo**, em 24/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2317676** e o código CRC **B26DFD75**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Conselho de Planejamento

Memorando nº 6/2023/COPLAN

Assunto: Aviso de transferência de apuração dos votos da eleição para o Comitê Articulador COPLAN 2023

Considerando o despacho n. 2317676, nos autos do presente processo, informamos a transferência da apuração dos votos da eleição para o Comitê Articulador COPLAN 2023 para o dia **28 de agosto de 2023 às 10h.**

Atenciosamente,

Ana Clara Correa Henning  
Presidente da COE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 24/08/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2317810** e o código CRC **4360CD95**.